



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2044,
DE 16 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO VILAFLORENSE DE DESPORTO AMADOR (AVIDA) PARA REALIZAR CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2016.

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro para a Associação Vilaflorense de Desporto Amador - AVIDA, no valor de até 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), em parcela única, para custear as despesas com a promoção e realização do **Campeonato Municipal de Futebol 2016**, com previsão para ocorrer nos meses de março, abril e maio do corrente ano, nos campos de futebol das comunidades. O auxílio será utilizado para efetuar o pagamento de arbitragem e premiações, conforme prevê o Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - Em contrapartida, a AVIDA deverá prestar contas do valor recebido até 30/06/2016, e estar a disposição para executar os compromissos assumidos no Convênio, quando assim for solicitado pelo Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 16 de março de 2016.

Foi efetuada a publicação
em 16/03/16


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal



Vila Flores
23/10/2016

PROJETO

1 – TÍTULO DO PROJETO: Campeonato Municipal de Futebol 2016

2 – PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: Março, Abril e Maio

3 – APOIO: Prefeitura Municipal de Vila Flores e Câmara de Vereadores

4 – REALIZAÇÃO: AVIDA – (Associação Vilaflorense de Desporto Amador).

5 – OBJETIVOS:

*Propiciar através do esporte, experiências que engrandecem e aprimorem o desenvolvimento global do indivíduo – educativo, afetivo, cognitivo e especialmente social - auxiliando tanto nos fatores individuais, como coletivos.

*Reduzir o sedentarismo.

*Desenvolver técnica e taticamente as equipes.

6 – JUSTIFICATIVA:

*O município de Vila Flores contém 3207 habitantes, segundo IBGE – 2010.

*Devido ao grande número de praticantes da modalidade de Futebol, devemos incentivar a prática para proporcionar momentos de lazer e bem estar.

*O projeto justifica-se pela diversificação de modalidades esportivas.

*O valor requerido deve-se a contratação de profissionais capacitados (arbitragem) e premiação (troféus e medalhas) para as equipes participantes.

PREF. MUNIC. DE VILA FLORES
Protocolo: 6095
Data: 23/10/2016
Letícia Ana Salami

ORÇAMENTO:

* Arbitragem.....	R\$ 12.000,00
* Premiação.....	R\$ 700,00
* Total.....	R\$ 12.700,00

Vila Flores, 23 de fevereiro de 2016

Joel da Luz
Presidente da AVIDA

AVIDA
Associação Vilaflorense de Desporto Amador
Rua Fabiano Ferreto, 300 – Centro – fone (54) – 3447 – 1313
CNPJ – 06055980/000106
CEP – 95334-000 – Vila Flores

Vila Flores, 23 de fevereiro de 2016

Prezado Senhor,

A Associação Vilaflorense de Desporto Amador (AVIDA) cumprimenta Vossa Senhoria, e vem por meio deste solicitar recursos para viabilizar o Campeonato Municipal de Futebol 2016, no Município de Vila Flores. O valor solicitado é de R\$ 12 .700,00 (doze mil e setecentos reais).

Este auxílio servirá de suporte para as despesas do certame, as quais serão arbitragem e premiação (troféus e medalhas).

Contando com sua colaboração, enviamos votos de estima e apreço.

Joel da Luz
Presidente da AVIDA - 2016

PREF. MUNIC. DE VILA FLORES
Protocolo: 6094
Data: 23 / 02 / 2016
Letícia Ana Salami